



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº131, DE 02 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Nagila Sybelle Valente Vieira Fonseca, Contadora, Mat. 49144, com 1º período a ser contado de 02.05.2022 a 31.05.2022, o 2º período de 02.10.2023 a 31.10.2023 e o 3º período de 01.10.2024 a 30.10.2024, relativo ao período aquisitivo de 28.02.2013 à 27.02.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03421/2022 e Parecer Jurídico nº 226/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº132, DE 02 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Catia Viviane Pinto da Silva, Professora, Mat. 27029, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 22.03.2022 a 21.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 e de 17.04.2011 a 16.04.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 21667/2018 e Parecer Jurídico nº 144/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº133, DE 02 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Eduardo Chaves De Azevedo, Professor, Mat. 30041, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 22.03.2022 a 21.06.2022, relativo ao período aquisitivo de 02.05.2013 à 01.05.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 08865/2018 e Parecer Jurídico nº 637/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº134, DE 02 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Antonio Henrique Trindade Santos, Professor, Mat. 8076, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 21.03.2022 a 20.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2000 à 17.02.2005 e de 18.02.2010 a 17.02.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03955/2015 e Parecer Jurídico nº 625/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº135, DE 02 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Edineia Santos Borges, Professora, Mat. 27051 e 8218, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 08.03.2022 a 07.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2005 à 02.04.2010 e de 03.04.2010 a 02.04.2015 referente a matrícula 8218 e de 17.04.2006 a 16.04.2011 e de 17.04.2011 a 16.04.2016, referente a matrícula 27051 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 15884/2016 e Parecer Jurídico nº 1126/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 136, DE 02 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Raimunda Maria de Jesus, Professora, Mat. 8348, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 21.03.2022 a 20.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2005 à 25.04.2010 e de 26.04.2010 a 25.04.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03015/2018 e Parecer Jurídico nº 037/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº137, DE 02 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Girleide Marcia de Sousa Fontes de Oliveira, Professora, Mat. 8078, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 21.03.2022 a 20.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2000 à 17.02.2005 e de 18.02.2005 a 17.02.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 29661/2012 e Parecer Jurídico nº 13/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE 138, DE 02 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Barbara Marcia de Oliveira, Professora, Mat. 7698, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 21.03.2022 a 20.06.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 à 02.01.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 17820/2015 e Parecer Jurídico nº 103/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº139, DE 02 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. João Batista, Professor, Mat. 8300, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 07.03.2022 a 06.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2005 à 25.04.2010 e de 26.04.2010 a 25.04.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 16231/2015 e Parecer Jurídico nº 147/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais